



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 14 DE JUNHO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGA À FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprova:

**Art. 1º - Fica ampliada 01 (uma) vaga à função gratificada de Coordenador Pedagógico I, constante do Anexo V, da Lei Municipal 772/2010 alterada pela Lei n.º 871/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

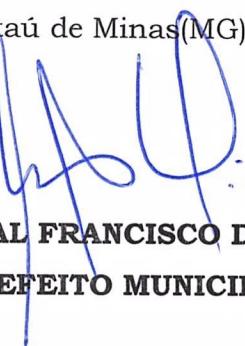
“ANEXO V  
QUANTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	QUANTIF. DAS VAGAS	VALOR GRATIFICAÇÃO
.....		
COORDENADOR PEDAGÓGICO I	007	R\$
.....	.....	”

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 14 de junho de 2023.

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**